



# MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

## Concurso Público – Nº 002/2014 - Emprego Público

### EDITAL Nº 02.02/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor Jucenir Leandro Stentzler – Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.085 de 27 de março de 2007; Lei Municipal nº 2.104 de 22 de maio de 2007 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 6.746 de 17 de julho de 2009, a Comissão Especial de Concurso designada pela portaria nº 168/2014 de 14 de julho de 2014, resolve tornar público a seguinte retificação:

## ONDE SE LÊ:

### 1 – DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Concurso de Emprego Público, os cargos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	961,34	40	Ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem**.
ENFERMEIRO (40 HRS)	01	2.908,22	40	Ensino superior em enfermagem**
FARMACÊUTICO PSF	CR	1.881,36	40	Ensino superior em farmácia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR	9.489,99	40	Ensino superior em medicina**

## LEIA-SE:

### 1 – DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Concurso de Emprego Público, os cargos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	961,34	40	Ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem**.
ENFERMEIRO (40 HRS)	02	2.908,22	40	Ensino superior em enfermagem**
FARMACÊUTICO PSF	02	1.881,36	40	Ensino superior em farmácia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	9.489,99	40	Ensino superior em medicina**

Altera-se as localidades do cargo Agente Comunitário de Saúde no item 1.4 do Edital nº 01.02/2014, passando a ter validade as seguintes localidades:

### CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Nº de vagas	Localidade:
CR	01 - Cohapar, Jardim Nova Esperança, Jardim Vó Konrad, Vila Militar, Loteamento Zonta e arredores.
CR	02 – Santa Terezinha, Mutirão II e III, Projeto Moradia e arredores.
CR	03 – Pioneiro, Jardim Caiçara, Jequitibá, São Marcos e arredores.
CR	04 – Osvaldo Cruz, Morada do Sol, Interlagos, Universitário e arredores.
CR	05 – São Camilo, Linha Madrugada, Palmital, São Pedro e arredores.
CR	06 – BNH/Jardim Social, CAIC, Guaritá, Bela Vista e arredores.
CR	07 – Mutirão I, Parque das Glicíneas e arredores.
CR	08 – Centro, Vila La Salle, Vila Floresta, Vila Paraíso, Linha Santo Antonio e arredores.

CR – Cadastro Vaga Reserva

## ONDE SE LÊ:

### 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO-EMPREGO PÚBLICO

Serão considerados classificados na prova escrita e convocados para as provas de títulos e aptidão física, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Quadro abaixo, obedecendo ao Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO E LOCALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
CR	5
1	5
2	9



# MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

## LEIA-SE:

### 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO-EMPREGO PÚBLICO

Serão considerados classificados na prova escrita e convocados para as provas de títulos e aptidão física, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Quadro abaixo, obedecendo ao Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO E LOCALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
CR	5
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palotina, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2014.

AIRTON GONÇALVES DE LIMA  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público - Emprego Público

JUCENIR LEANDRO STENTZLER  
Prefeito Municipal de Palotina - PR

Registre e Publique-se

Diogo Celuppi  
Secretário Municipal de Administração

publicação no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

21/07/14 Edição nº 565

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"  
Cascavel-PR 19/07/14 pg. D10  
Edição 11656

- f) sua pertinência às atividades da Administração;
- g) os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados;
- h) a exequibilidade das peças;
- i) a compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos.

**7.2.1.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia**

- a) o conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de públicos prioritários;
- b) a capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos;
- c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores;
- d) a pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Administração;
- e) a economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças;
- f) a otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa.

**7.2.2 Capacidade de Atendimento**

- a) o tempo de experiência profissional em atividades publicitárias;
- b) a adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária da Administração, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros;
- c) a adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que colocará à disposição da execução do contrato, em caráter prioritário;
- d) a operacionalidade do relacionamento entre a Administração e a licitante, esquematizado na Proposta;
- e) a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na Proposta;
- f) a relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição da Administração, sem ônus adicional, durante a execução do contrato.

**7.2.3 Repertório**

- a) a ideia criativa e sua pertinência;
- b) a clareza da exposição;
- c) a qualidade da execução e do acabamento.

**7.2.4 Relato de Solução de Problema de Comunicação**

- a) a concatenação lógica da exposição;
- b) a evidência de planejamento publicitário;
- c) a consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;
- d) a relevância dos resultados apresentados.

7.3 A nota da Proposta Técnica de cada licitante está limitada ao máximo de cem pontos e será apurada segundo a metodologia a seguir.

7.3.1 Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.487/0001-64 - CEP: 83950-000

Concurso Público - Nº 032/2014 - Emprego Público  
EDITAL Nº 02.02/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor Juvenir Leandro Stentzler - Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.085 de 27 de março de 2007; Lei Municipal nº 2.104 de 22 de maio de 2007 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 6.748 do 17 de julho de 2009, o Conselho Especial de Concurso designado pela portaria nº 189/2014 de 14 de julho de 2014, resolve tomar público a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

**1 - DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.**

1.1 - Encontra-se anexo, para conhecimento dos interessados, o Edital do Concurso de Emprego Público, os cargos e os relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	911,34	40	Ensino fundamental completo e curso de Apoio de Enfermagem
ENFERMEIRO (M) (ES)	01	2.808,22	40	Ensino superior em enfermagem
FARMACÊUTICO (M) (ES)	02	1.681,36	40	Ensino superior em farmácia
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	6.436,92	40	Ensino superior em medicina

**LEIA-SE:**

**1 - DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.**

1.1 - Encontra-se anexo, para conhecimento dos interessados, o Edital do Concurso de Emprego Público, os cargos e os relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	911,34	40	Ensino fundamental completo e curso de Apoio de Enfermagem
ENFERMEIRO (M) (ES)	02	2.808,22	40	Ensino superior em enfermagem
FARMACÊUTICO (M) (ES)	02	1.681,36	40	Ensino superior em farmácia
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	6.436,92	40	Ensino superior em medicina

Altera-se as localidades do cargo Agente Comunitário de Saúde no item 1.4 do Edital nº 01.02/2014, passando a ter validade as seguintes localidades:

Nº de vagas	Localidade
01	CR - Colmar, Jardim Nova Esperança, Jardim Vila Renata, Vila União, Loteamento Zona e arredores
02	CR - Santa Teresinha, Vila Itália e B. Prata, Moradia e arredores
03	CR - Planalto, Jardim Calceas, Jardim São Marcos e arredores
04	CR - Centro Cruz, Morada do Sol, Indaiatuba, Universitário e arredores
05	CR - São Carlos, Linha Marquês, Palmital, São Pedro e arredores
06	CR - Vila Jardim Social, CAAP, Dourado, Bela Vista e arredores
07	CR - Município, Parque das Glórias e arredores
08	CR - Centro, Vila La Salle, Vila Planalto, Vila Paraná, Linha Santa Antônia e arredores

**ONDE SE LÊ:**

**6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO-EMPREGO PÚBLICO**

Serão consideradas classificadas na prova escrita e convocadas para as provas de títulos e prática física, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 50 (quarenta) pontos, desde que não ultrapassem o limite máximo estabelecido no Quadro abaixo, obedecendo ao Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21/02/2009. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empates.

QTD. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO E LOCALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
CR	5
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22

**LEIA-SE:**

**6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO-EMPREGO PÚBLICO**

Serão consideradas classificadas na prova escrita e convocadas para as provas de títulos e prática física, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 50 (quarenta) pontos, desde que não ultrapassem o limite máximo estabelecido no Quadro abaixo, obedecendo ao Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21/02/2009. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empates.

QTD. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO E LOCALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
CR	5
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 18 de julho de 2014.

AIRTON GONÇALVES DE LIMA  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público - Emprego Público

JUVENIR LEANDRO STENTZLER  
Prefeito Municipal de Palotina - PR

Registro e Publicação

Diogo Colucci  
Secretário Municipal de Administração

CI1136149-E14



Prefeito

PORTAL  
SÍMULA- DESIGN,  
SIMPLIFI  
PARA A  
MUNICÍPI

UBALDO  
RAMILHÃ  
ATRIBUI  
ORGANI

CONSIDERANDO  
5.998 de 1º de Dezet  
Aprendizes e dá out

CONSIDERANDO, o  
Municipal de Aprenc  
Ramilândia.

**RESOL**

Art. 1º- Designar os  
Municipal de Process  
Aprendizes que irão  
Ramilândia-Paraná.

Nome

Márcia Zampieri  
Gonçalves

Silvana Aparecido  
Correia

Sebastião Marcio  
Oliveira

Joselaine Gabiat

Maria Helena do  
Santos

Sonia Primo

Andréa Paula Bernar  
Menezes

Kellin Cristina da Sil

Art. 2º Cabe a Comiss  
atuar nas unidades adm  
resolver eventuais situa

Art.3º Este decreto ent  
disposições em contrári

GABINETE  
Estado do Paraná, Rain

CI1136154-E